



Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi"

Unidade Pública Municipal Decreto N° 17.498

Unidade Pública Estadual Lei N° 3.348

- * Articular ações em rede para a potencialização da inserção no mundo do trabalho;
- * Assessorar o gerente na supervisão das atividades administrativas, pedagógicas, sociais e/ou tecnológicas;
- * Substituir o gerente do serviço quando por ele designado ou na sua ausência.

*ls. 115
Silvana*

2015 - 0.04 9.500 .6

Quantidade/Função	Carga Horária	Escolaridade
12 - Técnico Especializado	40h Semanais	Nível Médio

Competências:

- * Realizar atividade socioeducativa voltada aos interesses e necessidades dos usuários, de acordo com as normativas técnicas previstas na Política Pública de Assistência Social;
- * Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas aos módulos I, II ou III, com responsabilidade, ética e postura profissional adequada.
- * Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida, observando as possíveis dificuldades dos usuários e propondo em conjunto com a equipe técnica do CEDESP atividades para superação das mesmas;
- * Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- * Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- * Zelar pela limpeza e organização dos ambientes, materiais e equipamentos utilizados nas atividades;
- * Controlar a frequência e o desenvolvimento dos usuários na execução das atividades internas e externas, comunicando à equipe técnica eventuais problemas;
- * Informar e discutir com os usuários os direitos socioassistenciais e suas respectivas legislações;
- * Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência, abuso sexual, maus-tratos e gravidez;
- * Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço



Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi"

Unidade Pública Municipal Decreto N° 17.499

Unidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Unidade Pública Federal Decreto N° 90.564

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo no N° 3.189

C.N.P.J. 46.533.729/0001-48

*Ms. 116
Assinatura*

2015-01-04 9:50:00

Quantidade/Função	Carga Horária	Escolaridade
01 – Aux. Administrativo	40h Semanais	Nível Médio

Competências:

- * Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica a fim de garantir o fluxo de informações;
- * Participar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- * Auxiliar nos processos administrativos de compras, estoques e organização do serviço;
- * Realizar serviços externos quando designado;
- * Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- * Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizado pela SMADS;
- * Participar do preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros.

Quantidade/Função	Carga Horária	Escolaridade
01 – Cozinheiro	40h Semanais	Ensino Fundamental

Competências:

Atribuições na cozinha:

- * Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- * Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas;
- * Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- * Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral:

- * Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- * Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;
- * Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários



Centro de Promoção Social ``Cônego Luiz Biasi``

Unidade Pública Municipal Decreto N° 17.499

Unidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Unidade Pública Federal Decreto N° 50.564

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo no N° 3.156

CNPJ 46.533.725/0001-46

*117
Ricardo Abud Silva*

Quantidade/Função	Carga Horária	Escolaridade
06 – Agente Operacional	40h Semanais	Alfabetizado
Competências:		2015 - 0.049.500-6

Atribuições na cozinha:

- * Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- * Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas;
- * Realizar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- * Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza, manutenção, vigilância e apoio geral:

- * Executar e manter serviços de manutenção, higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- * Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;
- * Apoiar a equipe de trabalho em atividades rotineiras a fim de manter o bom atendimento aos usuários

São Paulo, 25 de Março de 2015.

Paulo Ricardo Abud Silva
Diretor Presidente
RG # 12.838.152-2 e CPF/MF # 123.345.678-15



Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi"

Unidade Pública Municipal Decreto N° 17.499

Unidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Unidade Pública Federal Decreto N° 90.504

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo no N° 3.186

C.N.P.J. 46.533.723/0001-46

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO DO SERVIÇO CONVÉNIO

118
Santos

ORGANIZAÇÃO: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI – BIASI

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS-
CEDESP

2015 - 0.049.500 - 6

Nº	ELEMENTOS DE DESPESA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL MENSAL
		PAGA COM O	PAGA POR SAS	
		REPASSE MENSAL	DIRETAMENTE	
01	Salário de pessoal			
1.1	Gestão	3.322,56		3.322,56
1.2	Trabalho Social	18.180,61		18.180,61
1.3	Apoio	4.050,87		4.050,87
	Sub-total	25.554,04		25.554,04
02	Encargos Patronais	8.348,50		8.348,50
05	Alimentação	12.649,60		12.649,60
06	Recursos matérias para o trabalho			
	Sócioeducativo e pedagógico	14.790,80		14.790,80
07	Outras despesas	3.328,00		3.328,00
08	concessionárias	2.763,20		2.763,20
	TOTAL	67.434,14		67.434,14

São Paulo, 25 de Março de 2.014

Paulo Ricardo Abud Silva

Presidente



Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi"

Unidade Pública Municipal Decreto N° 17.400

Unidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Unidade Pública Federal Decreto N° 90.564

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo no N° 3.186

C.N.P.J. 48.533.725/0001-46

flr. 119
L. Gómez

2015-0-0-3.500-6

ANEXO I

CREDECIMENTAMENTO

Pelo presente instrumento, o Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi, com sede a Rua Maquinista Trigo, 117 – São Paulo, Capital, por seu representante legal, infra-assinado, credencia o Sr. José Carlos Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 8.193.373-3, expedida pela SSP/SP, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Audiência Pública referente ao Edital 049/SMADS/2015, podendo oferecer informações e complementações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 25 de Março de 2015.


Paulo Ricardo Abud Silva
Diretor Presidente
RG nº 12.839.152-6 e CPF/MF nº 125.389.306-16



P. 120
Bento
2015.04.07.10.30.301

Ata da Audiência Pública

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniram-se 05 (cinco) pessoas, na Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme, situada na Praça Santo Eduardo, 162, Vila Maria, em Audiência Pública para discussão da proposta da organização/entidade/associação sem fins econômicos, interessada para o estabelecimento de parceria com esta Pasta, mediante convênio para a prestação de Serviços de Assistência Social no distrito de Vila Guilherme da Cidade de São Paulo, para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV – Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo / CEDESP. Salientamos que a Audiência, além de registrada em ata foi gravada. As considerações aqui apresentadas subsidiarão a decisão sobre a indicação da Organização apta a celebrar convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal 13.153/01, pelo Decreto 43.698/03, a Portaria 031/SAS/03 de 06 de setembro de 2003, e no que couber, pela legislação em vigor, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10 horas às 10h05. Houve somente a apresentação de uma única proposta. A abertura oficial realizada pelo Supervisor Regional Jerônimo de Souza Andrade e teve início às 10 horas. A mesa coordenadora foi composta pelo Comitê de Avaliação designado, conforme publicação no DOC de 10/03/2015, Ana Claudia Valadas dos Santos Farias - RF 789.671.9 (Presidente), Therezinha Santos Máximo - RF 537.216.0, Wilson Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9, SUPLENTES: Mirtes Martins de Figueiredo Alves - RF 545.415.8 e Andrea de Arruda Flora - RF 603.405.5 Não houve comparecimento de representantes dos Conselhos da Criança e do Adolescente, bem como da Assistência Social. Após a instalação da mesa foi apresentada a pauta, constando a sequência do Serviço a ser oferecido, apresentação da síntese e análise da proposta para o serviço a ser oferecido, esclarecimentos necessários e indicações de complementações e manifestação da Organização proponente, em espaço de tempo estabelecido em 2 minutos, e manifestação dos demais interessados, em tempo estabelecido em 1 minuto por pessoa, considerações finais e finalmente leitura e assinatura da ata. Foi esclarecido que após a realização da audiência pública, o Comitê de Avaliação analisará todos os elementos, a fim de indicar se a organização está apta a celebrar o convênio. As complementações e esclarecimentos não feitos durante a audiência, poderão ser entregues até o dia 08 de abril de 2015, das 11h às 12h, na SAS/MG, sito à Praça Santo Eduardo, 162, neste município, ao representante do Comitê. Esclareceu-se também sobre o prazo de até 5 (cinco) dias que a proponente dispõe para eventual manifestação, sobre o parecer do Comitê de Avaliação, nos termos do § 5º, do art.16 do Decreto Municipal nº 43.698/03. Obedecendo a pauta, iniciou-se a discussão da proposta referente ao item 1 do Edital nº 049/SMADS/2015. Nome da organização proponente: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI DOCUMENTAÇÃO: Em concordância com o Edital CURRÍCULO DE EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DA ORGANIZAÇÃO: A história do C P S C Luiz Biasi teve inicio na década de 70, liderada pelo então Padre Luiz Gonzaga Biasi que tinha por inspiração ajudar as famílias, nas suas carências. Assim nasce a Biasi, propriamente dito nos fundos da citada capela. Os anos transcorrem e o primeiro convênio público é celebrado, bem como com a iniciativa de pequenos e médios empresários, nomes que não constam deste documento, mas que estão marcados na história do que a Biasi vem a ser hoje; abre a possibilidade de se atender muito mais crianças. Com parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social, através de convênios, a Biasi continuou e continua oportunizando no espaço sede, neste momento localizado à Rua Maquinista Trigo, 117 na Vila Isolina Mazzei. Atualmente com a Secretaria da Educação, desenvolve CEI – Centro de Educação Infantil e EJA –



Educação de Jovens e Adultos, e com a SMADS CCA – Centro Para Crianças e Adolescentes e C.J. – Centro Para Juventude. A presença de membros da família é constante e confirma cada vez mais a razão de existência desta Obra com seus objetivos expressos em sua missão que diz: "promover a comunidade para o bem comum e universal". A Biasi conta também com uma Equipe de profissionais experientes, que busca ampliar cada vez mais esse universo oferecido à criança e ao jovem pré-adolescente. Quanto a Diretoria da Biasi, essa exerce um papel muito importante como mantenedora, realizando na prática em seu cotidiano o acordado em seu estatuto. A Biasi buscou estruturar uma Equipe competente: além de oportunizar formação de seus profissionais através de Congressos e Encontro de Educação, para reciclagem e atualização de conhecimentos e para o jovem usuário, investiu em Cursos Técnicos, de interesse daqueles que buscam e necessitam de crescimento pessoal e intelectual e estabeleceu uma relação harmoniosa, de respeito e de igualdade nas relações. Enquanto Projeto Pedagógico destaca 3 linhas gerais no seu agir tendo como base sua missão que também afirma: "promover...através da cultura e da educação...". Cursos Livres, bem como os Cursos Regulares em Oficinas temáticas, preenchem uma grade enriquecida com temas de interesse, a partir da abordagem de diversos assuntos relevantes que tem por objetivo sensibilizar o ser humano, a partir de valores sociais que englobam regras, princípios e colaboram no seu plano de vida contribuindo para sua formação cidadã. **PARCERIAS:** Mantém convênio com a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Regional de Educação para manter 249 (duzentas e quarenta e nove) crianças de 2 a 5 anos no seu Centro de Educação Infantil; que somam mais de 30 anos de celebração. Mantém dupla parceria com o Centro Integração Empresa e Escola (CIEE), e Otto Baumgart para manutenção de projeto Educação de Jovem e Adulto no período noturno. Recebe colaboração: FMU, para realização de eventos sociais de arrecadação da modalidade culinária, através do Curso de Gastronomia desta Universidade. Para realização de eventos benéficos: Panificadora Gran Royalle, Padaria Estado Luso e os restaurantes: Mocotó e rede Outback Steak House. Instituto Center Norte em ações coletivas para lazer das crianças do CEI e CCA, em datas comemorativas. Demais Empresas parceiras: Mart, Ecolab, Clube Espéria, Textil Abril, São Rafael Refrigeração, Elvi Cozinhas Profissionais, Netter, Festpan, Restaurante Casa TTua. **TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES:** Utilidade Pública Federal Decreto n° 90.564 de 27/11/1984; Utilidade Pública Estadual Decreto n° 3.344 de 03/06/1982; Utilidade Pública Municipal Decreto n° 17.499 de 19/08/1981; Conselho Nacional de Assistência Social; SMADS – Certificado de Matrícula N°. 29.128, validade 30/06/2015; COMAS – Inscrição N°. 878/2012; CNAS N° .protocolo 7000.129975/2012-17 (decr. 7237/21.07.10); CMDCA N°. 114/94. **SÍNTESE e ANÁLISE DA PROPOSTA**

OBJETO DO EDITAL Edital parcialmente contemplado Distrito: Vila Maria; **Supervisão de Assistência Social:** Vila Maria e Vila Guilherme/SAS-MG; **Área de Abrangência:** Regional; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **Modalidade:** Centro de Desenvolvimento Social Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP; **Quantidade de unidade (s) de Serviço a ser conveniada:** 01; **Vagas:** 160, sendo: 80 diurnas e 80 noturnas; **Eixo (s) Tecnológico (s):** Gestão e Negócios: 40 vagas; **Informação e Comunicação:** 40 vagas; **Produção Alimentícia:** 40 vagas; **Produção Cultural e Design:** 40 vagas; **Bem Imóvel:** Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura MG; **Valor de repasse de recurso mensal:** R\$ 67.434,14 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos); Verba de Implantação: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **O Comitê de Avaliação solicita que seja alterado o distrito para Vila Guilherme e fazer constar no valor de recurso mensal, que o valor mencionado é com isenção de cota patronal.** **CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO:** De acordo com o Edital **OBJETIVO GERAL** Em consonância com o Edital Ofertar proteção social à adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 em situação

assistência, com objetivo de oportunizar melhorias na qualidade de vida de seus assistidos e diante das demandas que lhe surgem providência encaminhamento nas diversas áreas: educação, saúde, trabalho e lazer, articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e intersetorial do território a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem." **VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM O PLAS, LOAS, PNAS, SUAS:**

De acordo com o Edital "Conforme orientação técnica o Projeto se pauta na vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/ CRAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais bem como gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e ou outros benefícios que lhe for típico e ou de direito" **RELAÇÃO COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS:**

De acordo com o Edital O serviço CEDESP deverá estar em permanente articulação como Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. **METODOLOGIA:** De acordo com o Edital A metodologia a ser aplicada neste Projeto tem como base as orientações do Plano Municipal de Assistências Social e diretrizes Nacionais, configurando diversas estratégias socioeducativas que objetivam proporcionar uma aprendizagem integral a partir de diversas ações e práticas educacionais e culturais, desenvolvimento das capacidades singulares ao usuário norteadas por valores éticos, estéticos e suas ações sociopolíticas de interação para consigo e o meio em que atue. Sendo assim, a apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais, ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos atores nele envolvidos e quando apresentam sentidos reais e comuns a todos. Tendo ainda como base, as orientações elencadas na Tipificação do Serviço previstos na Portaria 46/SMADS/2010 e Resolução COMAS SP 829 de 16/7/2014, a ação ofertada ao usuário se apoia nos seguintes módulos: Módulo I Convívio; Módulo II – Mundo do Trabalho; Módulo III - Formação Inicial e Continuada

Módulo I – Convívio Este módulo deve pautar-se pela valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

O registro e a sistematização individual das vivências e aquisições de conhecimento para a construção de um projeto orientador da trajetória de vida e profissional do usuário, serão organizadas na construção e elaboração do seu Projeto de Vida – PV.

Módulo II – Mundo do Trabalho: Introdução à Formação Técnica Geral para o mundo do trabalho, ainda que não visa a qualificação profissional propriamente dito, mas é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o usuário para a vida em sociedade.

Formação Inicial e Continuada - FIC Há aproximadamente 5 (cinco) anos, a ONG Biasi promoveu uma reestruturação dos espaços destinados ao atendimento de sua clientela, justamente com a intenção de ofertar Cursos à comunidade em geral. Nesta proposta, o empenho da ONG será em dar continuidade a estas ofertas, bem como aprimorar a oferta de Cursos Livres, visando uma formação inicial ao usuário podendo estender além do jovem, a membros da família e da comunidade que estejam interessados em se formar em uma das áreas do Projeto que hora almejamos firmar.

AÇÕES OFERTADAS PELO SERVIÇO: De acordo com o Edital. Apresenta como será o Trabalho Social, o Trabalho Socioeducativo e as Aquisições dos Usuários. **FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS:** De acordo com o Edital E ainda: "A ONG considera de extrema importância o

de vulnerabilidade e risco por meio de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território a fim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a aquisição de oportunidades; para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** De acordo com a Portaria 26/SMADS/2014, que altera as redações das Portarias nº. 46 e 47/SMADS/2010 no que se refere ao serviço SCFV/CEDESP. Ampliar o acesso e a permanência dos jovens na escola; Erradicar o analfabetismo entre os participantes do projeto; Preparar o cidadão para o mundo do trabalho; Encaminhá-lo ao trabalho que oportunize renda; Promover convivência e vida saudável; Oportunizar espaço de convivência sadia, lazer e cultura utilizando a tecnologia da informação; Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas; Estimular a cidadania e a participação social entre todos; Melhorar a qualidade de vida dos participantes no Projeto. **FUNCIONAMENTO** Em parcial consonância com o Edital De segunda a sexta, em turnos de 4 horas para o período e 3 horas para o noturno. *O Comitê solicita que seja acrescentada a palavra "diurno" no turno de 4 horas.*

PÚBLICO ALVO/USUÁRIOS De acordo com o Edital Jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos nas seguintes situações: Pertencentes a famílias de programas de transferência de renda; Em situação de isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono; Em situação de vulnerabilidade social e/ ou risco pessoal; Com vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos ou vinculados a programa de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; Egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Em situação de rua; Em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências. **FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO E CONTROLE DA DEMANDA** De acordo com o Edital A ONG acrescenta na proposta citação da Portaria 29/SMADS/2014: "A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhado ao CRAS de abrangência para inclusão no Cadúnico. O usuário deve atender aos pré-requisitos necessários para participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico, minimamente. A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo". O Comitê de Avaliação solicita que seja citado, também, da mesma Portaria 29/SMADS/2014, como se dará o controle da demanda, matrícula e desligamento. **UNIDADE** De acordo com Edital. Espaço cedido pela Organização sito a Rua Maquinista Trigo, 117 – Vila Isolina Mazzel, São Paulo – Capital, CEP 02079-040, em imóvel próprio da ONG. **INSTALAÇÕES** De acordo com Edital. O prédio é constituído por cinco andares ao qual estão distribuídos os seguintes ambientes: Recepção, Coordenação Pedagógica, Padaria Escola, Recepção da Padaria, Práticas Administrativas, Oficina de Costura, Laboratório de Informática, Salão Social, Solário, Banheiros (Masculino e Feminino), Cozinha e Refeitório. **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA AÇÃO A SER DESENVOLVIDA E CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO** Parcialmente de acordo com o Edital. O Comitê solicita excluir os bairros Jova Rural e Jaçanã. A demanda oriunda do território de Santana deverá ser atendida com encaminhamento da rede socioassistencial validada pela SAS/MG. **INSERÇÃO NO TERRITÓRIO, TRABALHO EM REDE E AÇÃO INTEGRADA** De acordo com o Edital E ainda, "a ONG hoje se encontra articulada com outros setores da rede de

acompanhamento e a avaliação dos seus Cursos, objetivando mensurar resultados. Para tanto, lança mão de algumas estratégias com esta finalidade. Entre elas: A Roda de Conversa, que ocorre semanalmente; A Roda de Conversa em circunstâncias de necessidade, pois a pedagogia que almejamos não se concretiza sem o diálogo. Cada Eixo manterá sua forma de monitorar e avaliar através de atividades realizadas durante o Curso, além de a Coordenação Pedagógica propor eventualmente, avaliação de satisfação onde buscamos mensurar a real opinião do usuário a respeito do Curso bem como que ele possa de próprio punho e ou espontaneamente, propor sugestões e fazer críticas ao trabalho desenvolvido dentro da Oficina que participa". **PROVISÕES INSTITUCIONAIS E MATERIAIS**

De acordo com o edital. Alimentação: A ONG apresentou cardápio sugestão com Almoço, lanche, jantar. Sala (s) de atendimento individualizado; Para intervenções específicas com o usuário e família; Sala (s) de atividades coletivas e comunitárias; Refeitório, Salão Social, Recepção Padaria Escola, espaços equipados para esses fins; Salas/ Espaços para o desenvolvimento de habilidades específicas e laboratórios com equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade de curso de acordo com o descrito neste; Instalações sanitárias; Espaços para prática desportiva e atividades ao ar livre determinado para essa finalidade ou parceria no seu entorno; Pátio Interno da ONG bem como parceria com Quadra "Palmerinha" nas proximidades; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Acessibilidade em todos os ambientes; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Materiais socioeducativos pertinentes ao curso ministrado; Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga; Banco de dados de usuários e da rede de serviços do território.

DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS: Edital parcialmente contemplado A ONG apresentou o quadro de recursos humanos, com a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências, de acordo com o edital. *O Comitê de Avaliação solicita adequação na carga horária dos técnicos especializados, bem como a distribuição dos técnicos, entre os módulos I, II e III (FIC).*

METODOLOGIA DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA De acordo com o Edital O processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço, será em conjunto com SAS/ CRAS e ou CREAS e SMADS/ Proteção Social Básica ou Especial do Aprender Social – ESPASO, e ainda, A ONG prevê momentos diferenciados e em constância com o objetivo de planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob a responsabilidade da Equipe de RH, tem por meta: a) Realizar reunião mensal com todos os funcionários a fim de subsidiar as ações; b) Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos do Serviço. **DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Edital parcialmente contemplado *O Comitê de Avaliação solicita apresentar tabela com o detalhamento dos valores por eixo tecnológico, bem como especificar os custos anuais.*

CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO A ONG não contemplou em sua proposta itens de contrapartida, no entanto o Comitê avalia que o lanche a ser oferecido na chegada do período noturno, segundo proposta, item provisões institucionais (alimentação), deva ser considerado como contrapartida. *Cabe à ONG apresentar, caso queira, outros itens de contrapartida*

VERBA DE IMPLANTAÇÃO O Comitê de Avaliação solicita que ONG apresente ou não a necessidade de verba de implantação. Caso seja solicitada a referida verba, deverá justificar sua utilização. Ao final da apresentação da síntese e análise da proposta, a presidente do Comitê passou a palavra para o representante legal da Organização, devidamente credenciado, vindo a se manifestar o Sr. José Carlos Cordeiro, componente da Diretoria e devidamente credenciado pela Organização que agradeceu a oportunidade de participação e se comprometendo em nome da ONG a apresentar as adequações de acordo com o Edital no prazo previsto. A Presidente do Comitê reforçou o dia e o horário que as complementações e adequações deverão ser entregues, bem como esclareceu que devem ser apresentadas somente as adequações

solicitadas por meio de ofício de encaminhamento. Esta Ata foi lavrada por Wilsobn Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9 e vai assinada pelo Comitê de Avaliação, representante da organização proponente, e demais presentes. Informa-se que a gravação desta Audiência Pública estará à disposição a partir do dia 08 de abril de 2015, em SAS de Vila Maria e Vila Guilherme. Lida e gravadas as observações finais, esta Ata passa a ser assinada pelos participantes.

• Ana P/B Faria
• Gleuzide & Dáviam
Jefferson
J. Andrade



Centro de Promoção Social ``Cônego Luiz Biasi''

Unidade Pública Municipal Decreto Nº 17.499

Unidade Pública Estadual Lei Nº 2.344

Unidade Pública Federal Decreto Nº 90.564

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo no Nº 3.186

C.N.P.J. 46.533.725.0001-46

JL-123
Silvana

2015 - 0.049.500 - 6

São Paulo, 08 de Abril de 2015.

Ofício 006/CPSLB/2015

A

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

a/c da Supervisão de Assistência Social – SAS VM/MG

Relativamente a Proposta de Serviço apresentada pela ONG, Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi, destinada a participação em Audiência Pública realizada em 7/4/2015, nesta Unidade, objetivando o desenvolvimento do Serviço: **Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Jovens e Adultos - CEDESP**, e de acordo com o parecer técnico lavrado em Ata de mesma data, acrescentamos o que segue:

a) Distrito: Vila Guilherme ✓

Supervisão de Assistência Social: Vila Maria e Vila Guilherme/SAS-MG

Área de Abrangência: Regional

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

Quantidade de unidade (s) de Serviço a ser conveniada: 01.

Vagas: 160, sendo: 80 diurnas e 80 noturnas.

Eixo (s) Tecnológico (s):

Gestão e Negócios: 40 vagas

Informação e Comunicação: 40 vagas

Produção Alimentícia: 40 vagas

Produção Cultural e Design: 40 vagas

Bem Imóvel: Disponibilizado pela própria organização, na área de abrangência do distrito de Vila Guilherme, Subprefeitura MG.

b) Valor de repasse de recurso mensal: R\$ 67.434,14 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), Com Isenção da Cota Patronal.

✓



Centro de Promoção Social ``Cônego Luiz Biasi``

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 17.498

Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Utilidade Pública Federal Decreto N° 90.364

Registrada na Secretaria de Promoção Social do São Paulo no N° 3.188

C.N.P.J. 46.533.725/0001-46

Ass. /24
Luis Cordeiro
04/04/2016

2016-0049500-6

Verba de Implantação: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Que será destinada a aquisição de materiais pedagógicos para início das atividades das Oficinas da FIC. ✓

c) **FUNCIONAMENTO:** De segunda a sexta feira, em turnos de 4 horas para o período diurno e 3 horas para o noturno. ✓

d) **Público Alvo e Abrangência Territorial:** ✓

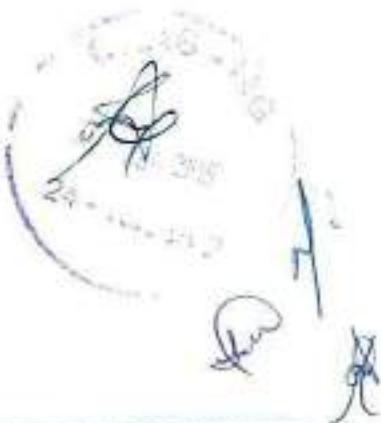
Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social do distrito de Vila Guilherme e bairros circunvizinhos tais como Vila Gustavo, Vila Medeiros, Isolina Mazzei, agregando áreas de alta vulnerabilidade como favela (comunidade) e cortiços. Ex: Favela do Coruja, Terreno da Antiga Fábrica de Filtros SALUS (invasão), Favela da Rua Benturelli com Padre Marcos Simões na Vila Ede; além de cortiços sem estrutura de higiene e saneamento básico como das ruas Feital e Nelson, na Vila Isolina Mazzei, para citar o entorno mais próximo. Outros bairros serão abrangidos, também, como principalmente: Vila Guilherme, Vila Maria Alta, Vila Gustavo, Vila Paiva, Vila Ede, Vila Paiva, Carandiru. Eventualmente, por encaminhamento da rede, o Conjunto Habitacional Cingapura.

e) **CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO:** a ONG Biasi oferecerá como contrapartida aos usuários, uma Oficina de Teatro Livre e Oficina de Língua Inglesa no período noturno, objetivando potencializar a formação dos usuários freqüentadores do Serviço CEDESP .

f) **TÉCNICO ESPECIALIZADO I:** O projeto terá 06 (seis) técnicos especializados I, com carga horária semanal de 40 horas, sendo 02 (dois) para os módulos de Convívio e Mundo do Trabalho e 04 (quatro) para Formação Integral Continuada (FIC).

Segue, em anexo a este, o Demonstrativo do Custo do Convênio, bem como o Demonstrativo do Eixo Tecnológico, especificados em valores, a fim de contemplar as orientações lavradas na referida Ata, pelo Comitê de Avaliação da Proposta.


José Carlos Cordeiro
Diretor
RG 8.193.373-3





Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi"

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 17.499

Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Utilidade Pública Federal Decreto N° 90.964

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo no N° 3.186

CNPJ: 46.333.725/0001-46

fls-125
L.J.Biasi
2015-04-08-100-8

2015-04-08-100-8

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO DO SERVIÇO CONVENIO

ORGANIZAÇÃO: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI – BIASI

DENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS-CEDESP

Nº	ELEMENTOS DE DESPESA	DESPESAS	DESPESAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
		PAGA COM O	PAGA POR SAS		
		REPASSE MENSAL	DIRETAMENTE		
01	Salário de pessoal				
1.1	Gestão	3.322,56		3.322,56	39.870,72
1.2	Trabalho Social	18.180,61		18.180,61	218.167,32
1.3	Apoio	4.050,87		4.050,87	48.610,44
	Sub-total	25.554,04		25.554,04	306.648,48
02	Encargos Patronais	8.348,50		8.348,50	100.182,00
05	Alimentação	12.649,60		12.649,60	151.795,20
06	Recursos matérias para o trabalho				
	Sócioeducativo e pedagógico	14.790,80		14.790,80	177.489,60
7	Outras despesas	3.328,00		3.328,00	39.936,00
08	concessionárias	2.763,20		2.763,20	33.158,40
	TOTAL	67.434,14		67.434,14	809.209,68

São Paulo, 08 de Abril de 2.015

JOSÉ CARLOS CORDEIRO

DIRETOR



Centro de Promoção Social ``Cônego Luiz Biasi``

Unidade Pública Municipal Decreto Nº 17.499

Unidade Pública Estadual Lei Nº 3.344

Unidade Pública Federal Decreto Nº 90.564

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo sob Nº 3.188

C.N.P.J. 46.533.725/0001-48

fls. 126
Assunto

2015-0-049.500-6

DEMONSTRATIVO DO EIXO TECNOLÓGICO

ORGANIZAÇÃO: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI – BIASI

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CEDESP

EIXO TECNOLÓGICO	VAGAS	PER CAPITA	TOTAL
GESTÃO E NEGÓCIOS	40	56,27	2.250,80
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40	104,50	4.180,00
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	40	104,50	4.180,00
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	40	104,50	4.180,00
TOTAL			R\$ 14.790,80

São Paulo, 07 de Abril de 2.015.


JOSE CARLOS CORDEIRO
DIRETOR


PREFEITURA DE
SAO PAULO

Assistência e
Desenvolvimento Social

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARIA/GUILHERME - SAS / MG

Folha de informação nº - 127-

do(a) Processo nº 2015-0.049.500-6 em 04/03/2015

(a)


Técnico
Nº 000.726.301

INTERESSADO: SMADS / SAS - MG

ASSUNTO: Edital nº 049/2015/SMADS – Celebração de convênio para o serviço Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP - 160 vagas – distrito Vila Guilherme

**PARECER CONCLUSIVO DO COMITÊ
EDITAL 049/SMADS/2015**

Comitê de avaliação:

Titulares:

Ana Claudia Valadas dos Santos Farias– RF 789.671.9 (Presidente)
Therezinha Santos Máximo– RF 537.216.0

Wilson Carlos Simões de Oliveira - R.F: 519.639.9

Suplentes:

Mirtes Martins de Figueiredo Alves - RF 545.415.8

Andrea de Arruda Flora - RF 603.405.5

Data e local em que o comitê se reuniu para elaborar o parecer técnico: 0099/04/2015 na Supervisão de Assistência Social Vila Maria / Guilherme

• **Serviço ofertado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV – Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo / CEDESP

• **Distrito:** Vila Guilherme

• **Supervisão de Assistência Social:** Vila Maria/Vila Guilherme – SAS/MG

• **Quantidade de Serviços a serem conveniados no distrito – 01**

• **Abrangência do serviço:** Regional

• **Vagas:** 160 vagas no total, sendo: 80 vagas diurnas e 80 vagas noturnas

• **Bem Imóvel:** Disponibilizado pela Organização situado à Rua Maquinista Trigo, 117,bairro Vila Isolina Mazzei, Distrito Vila Maria, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

• **Valor de repasse de recurso mensal:**

1. R\$ 67.434,14 para organização com isenção da cota patronal do INSS

2. R\$ 74.282,63 para organização sem isenção da cota patronal do INSS

• **Verba de implantação de até 5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da realização da audiência pública: 07/04/2015, 10h, no auditório da SAS/MG

Número e identificação das propostas apresentadas: O Comitê de avaliação recebeu para o serviço objeto deste edital 01 (uma) proposta, **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI**, a qual necessitou de complementações, entregues de forma tempestiva.

Síntese da proposta apresentada acrescida das complementações entregues pela organização social Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi.

a. Informações sobre a regularidade da documentação: Utilidade Pública Federal Decreto nº 90.564 de 27/11/1984; Utilidade Pública Estadual Decreto nº 3.344 de 03/06/1982; Utilidade Pública Municipal Decreto nº 17.499 de 19/08/1981; SMADS – Declaração de Matrícula Nº. 29.128, validade 30/06/2015; COMAS – Inscrição Nº. 878/2012; CNAS Nº. protocolo 7000.129975/2012-17 (decr. 7237/21.07.10); CMDCA Nº. 114/94; CADIN sem pendências; Declaração assinada pelo representante legal de estar apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com o disposto no artigo 11 da Portaria nº. 31/2003/SAS/GABINETE, para fins de celebração de convênio com o Município.

Curriculum de experiências sociais da Organização: A história do C P S C Luiz Biasi teve década de 70, liderada pelo então Padre Luiz Gonzaga Biasi que tinha por inspiração ajudar as famílias, nas suas carências. Assim nasce a Biasi, propriamente dito nos fundos da citada capela.

Os anos transcorrem e o primeiro convênio público é celebrado, bem como com a iniciativa de pequenos e médios empresários, nomes que não constam deste documento, mas que estão marcados na história do que a Biasi vem a ser hoje; abre a possibilidade de se atender muito mais crianças. Com parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social, através de convênios, a Biasi continuou e continua oportunizando no espaço sede, neste momento localizado à Rua Maquinista Trigo, 117 na Vila Isolina Mazzei. Atualmente com a Secretaria da Educação, desenvolve CEI – Centro de Educação Infantil e EJA – Educação de Jovens e Adultos, e com a SMADS CCA – Centro Para Crianças e Adolescentes e C.J. – Centro Para Juventude. A presença de membros da família é constante e confirma cada vez mais a razão de existência desta Obra com seus objetivos expressos em sua missão que diz: "promover a comunidade para o bem comum e universal".

A Biasi conta também com uma Equipe de profissionais experientes, que busca ampliar cada vez mais esse universo oferecido à criança e ao jovem pré-adolescente. Quanto a Diretoria da Biasi, essa exerce um papel muito importante como mantenedora, realizando na prática em seu cotidiano o acordado em seu estatuto.

A Biasi buscou estruturar uma Equipe competente: além de oportunizar formação de seus profissionais através de Congressos e Encontro de Educação, para reciclagem e atualização de conhecimentos e para o jovem usuário, investiu em Cursos Técnicos, de interesse daqueles que buscam e necessitam de crescimento pessoal e intelectual e estabeleceu uma relação harmoniosa, de respeito e de igualdade nas relações.

Enquanto Projeto Pedagógico destaca 3 linhas gerais no seu agir tendo como base sua missão que também afirma: "promover...através da cultura e da educação...".

Cursos Livres, bem como os Cursos Regulares em Oficinas temáticas, preenchem uma grade enriquecida com temas de interesse, a partir da abordagem de diversos assuntos relevantes que tem por objetivo sensibilizar o ser humano, a partir de valores sociais que englobam regras, princípios e colaboram no seu plano de vida contribuindo para sua formação cidadã.

PARCERIAS: Mantém convênio com a Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Regional de Educação para manter 249 (duzentas e quarenta e nove) crianças de 2 a 5 anos no seu Centro de Educação Infantil; que somam mais de 30 anos de celebração. Mantém dupla parceria com o Centro Integração Empresa e Escola (CIEE), e Otto Baumgart para manutenção de projeto Educação de Jovem e Adulto no período noturno. Recebe colaboração: FMU, para realização de eventos sociais de arrecadação da modalidade culinária, através do Curso de Gastronomia desta Universidade. Para realização de eventos benéficos: Panificadora Gran Royal, Padaria Estado Luso e os restaurantes: Mocotó e rede Outback Steak House. Instituto Center Norte em ações coletivas para lazer das crianças do CEI e CCA, em datas comemorativas. Demais Empresas parceiras: Mart, Ecolab, Clube Espéria, Textil Abril, São Rafael Refrigeração, Elvi Cozinhas Profissionais, Netter, Festpan, Restaurante Casa TTua.

b. Adequação da proposta ao edital:

As instalações a serem utilizadas: Imóvel disponibilizado pela Organização, Rua Maquinista Trigo, 117, Vila Isolina Mazzei, São Paulo – Capital, CEP 02079-040, em imóvel próprio da ONG, Distrito Vila Guilherme, São Paulo – SP. O prédio é constituído por cinco andares ao qual estão distribuídos os seguintes ambientes: Recepção, Coordenação Pedagógica, Padaria Escola, Recepção da Padaria, Práticas Administrativas, Oficina de Costura, Laboratório de Informática, Salão Social, Solário, Banheiros (Masculino e Feminino), Cozinha e Refeitório; espaço para a prática desportiva e atividades ao ar livre, determinado para essa finalidade ou em parceria no seu entorno; iluminação e ventilação adequadas; limpeza e conservação do espaço. Relata na proposta que o ambiente possibilita a acessibilidade para deficientes, e que todos os espaços possuem equipamentos e instalações adequadas para cada modalidade dos cursos.

A abrangência territorial da ação a ser desenvolvida em congruência com o estabelecido pelo Edital abrange o distrito de Vila Guilherme e bairros circunvizinhos tais como Vila Gustavo, Vila Medeiros, Santana, agregando áreas de alta vulnerabilidade como favela (comunidade) e cortiços. Ex: Favela do Coruja, Terreno da Antiga Fábrica de Filtros SALUS (invasão), cortiços sem estrutura de higiene e saneamento básico como das ruas Feital e Nelson, na Vila Isolina Mazzei, para citar o entorno mais próximo. Outros bairros serão abrangidos, como Vila Maria Alta, Vila Gustavo, Vila Paiva, Vila Ede, Carandiru. Eventualmente, por encaminhamento da rede, o Conjunto Habitacional Cingapura. A demanda oriunda do território de Santana deverá ser atendida com encaminhamento da rede socioassistencial validada pela SAS/MG.

A vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social está de acordo com o Edital, "Conforme orientação técnica o Projeto se pauta na vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/Proteção Social Básica/ CRAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como, gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e ou outros benefícios que lhe for típico e ou de direito"

A forma que utilizará para acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas do serviço: A ONG faz citação à Portaria 29/SMADS/2014, quanto à demanda, matrícula e desligamento: "A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhado ao CRAS de abrangência para inclusão no Cadúnico.

O usuário deve atender aos pré-requisitos necessários para participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico, minimamente.

A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de início das atividades do semestre e, os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo".

A metodologia a ser desenvolvida, especialmente na acolhida e no trabalho social, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas de atendimento: A metodologia a ser aplicada neste Projeto tem como base as orientações do Plano Municipal de Assistências Social e diretrizes Nacionais, configurando diversas estratégias socioeducativas que objetivam proporcionar uma aprendizagem integral a partir de diversas ações e práticas educacionais e culturais, desenvolvimento das capacidades singulares ao usuário norteadas por valores éticos, estéticos e suas ações sociopolíticas de interação para consigo e o meio em que atue.

Sendo assim, a apropriação e a expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais, ocorrem em contextos intencionais, quando necessidades e propósitos de aprendizagem são significativos, partilhados pelos atores nele envolvidos e quando apresentam sentidos reais e comuns a todos.

Tendo ainda como base, as orientações elencadas na Tipificação do Serviço previstos na Portaria 46/SMADS/2010 e Resolução COMAS SP 829 de 16/7/2014, a ação ofertada ao usuário se apóia nos seguintes módulos:

Módulo I	Convívio
Módulo II	Mundo do Trabalho
Módulo III	Formação Continuada

Módulo I – Convívio: Este módulo deve pautar-se pela valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

O registro e a sistematização individual das vivências e aquisições de conhecimento para a construção de um projeto orientador da trajetória de vida e profissional do usuário serão organizados na construção e elaboração do seu Projeto de Vida – PV

Módulo II – Mundo do Trabalho: Introdução à Formação Técnica Geral para o mundo do trabalho, ainda que não vise à qualificação profissional propriamente dito, mas é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o usuário para a vida em sociedade.

Módulo III - Formação Inicial e Continuada - FIC: Há aproximadamente 5 (cinco) anos, a ONG Biasi promoveu uma reestruturação dos espaços destinados ao atendimento de sua clientela, justamente com a intenção de ofertar Cursos à comunidade em geral.

Nesta proposta, o empenho da ONG será em dar continuidade a estas ofertas, bem como aprimorar a oferta de Cursos Livres, visando uma formação inicial ao usuário podendo estender além do jovem, a membros da família e da comunidade que estejam interessados em se formar em uma das áreas do Projeto que hora almejamos firmar.

Observação: Este Comitê de Avaliação parabeniza pela completude das informações no que tange as ações de desenvolvimento dos módulos.

Como forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço, a Organização utilizará os indicadores de avaliação do serviço previstos na Portaria 46/SMADS/2010. Apresenta proposta avaliativa com Indicadores e Instrumentais, com ênfase no grau de satisfação dos usuários perante o curso oferecido; esclarece que será utilizada a estratégia chamada de Roda de Conversa e que cada eixo manterá sua forma de monitorar e avaliar as atividades realizadas, com o objetivo de mensurar a real opinião do usuário a respeito do curso, propondo sugestões e críticas.

Demonstra **conhecimento do território** de implantação do serviço e do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade. Já atua na região há mais de 40 anos, desenvolvendo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas modalidades, CCA e CJ na Vila Guilherme, bem como, na área da educação nas modalidades Centro de Educação Infantil e Educação para Jovens e Adultos - EJA.

Demonstra conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial direcionado ao segmento objeto do edital: Aponta articulações existentes com a rede socioassistencial e intersecretarial, bem como, com CRAS, CREAS, DRE. Conta ainda, com parceiros como: Centro Integração Empresa Escola - CIEE, Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Instituto Center Norte, Clube Esperia, Textil Abril.

A ONG apresentou no quadro de **recursos humanos** a formação de cada profissional, bem como a carga horária do trabalho, suas habilidades, atribuições e competências como disposto no Edital, esclarecendo carga horária e atribuições dos profissionais.

Na proposta, a ONG aponta a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas e, esclarece que terá o atendimento diário, de segunda a sexta-feira, dividido em dois turnos, vespertino e noturno.

Quanto a proposta de **capacitação continuada** que será realizada para o quadro de RH, a ONG especificou como será a capacitação dos profissionais com reuniões mensais e atividades de capacitação semestral, prevendo momentos diferenciados com o objetivo de planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob sua responsabilidade. Explicita que a **seleção dos profissionais** do serviço, será em conjunto com SAS/CRAS/SMADS/Proteção Social Especial e Espaço do Aprender Social – ESPASO: A Organização faz a referência, em sua Proposta, conforme solicitado.

Demonstra em tabela de custeio a **distribuição dos recursos financeiros** para a operacionalização e gestão do serviço de acordo com o previsto em Edital, totalizando gastos mensais de R\$ 67.434,14 reais (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) e anuais de R\$ 809.209,98 reais (oitocentos e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos)

Como **contrapartida** na gestão do serviço, a Organização apresenta a oferta de Oficinas de Teatro e Língua Inglesa no período noturno, objetivando potencializar a formação dos freqüentadores do serviço CEDESP, bem como será servido lanche no período noturno.

Informar se há necessidade de verba de implantação observado o limite máximo de R\$ 5.000,00 (quinze mil reais). A ONG se manifestou quanto à necessidade da **verba de implantação**, declarando que o recurso será destinado a aquisição de materiais pedagógicos para o inicio das atividades das Oficinas da FIC.

CONCLUSÃO DO COMITÉ: Após análise da proposta apresentada, manifestações exaradas em audiência pública e complementações entregues, este Comitê indica a organização social Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi" como APTA a celebrar convênio com esta Pasta para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV – Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo / CEDESP, para 160 vagas no total, sendo: 80 vagas diurnas e 80 vagas noturnas, no distrito de Vila Guilherme, com custo mensal de R\$ R\$ 67.434,14 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), com isenção da cota patronal do INSS, com necessidade de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A indicação da proponente levou em consideração a congruência da Proposta com o Edital e o histórico e experiência da Organização em ofertar Cursos à comunidade, contudo, o Comitê recomenda ao técnico que supervisionará o Serviço em paula, que dê atenção às atribuições da Organização, especialmente no tocante a forma que evidenciará o caráter público da parceria com a SMADS, à publicização da parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização, tais como, folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias.

A proponente poderá apresentar manifestação, no prazo de 5 dias, acerca do parecer técnico do Comitê de Avaliação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme disposto no item 7 do Edital.

São Paulo, 09 de abril de 2015.

Nome – RF do comitê:

Ana Claudia valadas dos Santos Farias - RF 789.671.9 (Presidente), Therezinha Santos Máximo - RF 537.216.0, Wilson Carlos Simões de Oliveira - RF 519.369.9,
Suplentes: Mirtes Martins de Figueiredo Alves - RF 545.415.8, Andrea de Arruda Flora - RF 603.405.5



Centro de Promoção Social ``Cônego Luiz Biasi``

Unidade Pública Municipal Decreto N° 17.499

Unidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Unidade Pública Federal Decreto N° 90.564

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo em N° 3.186

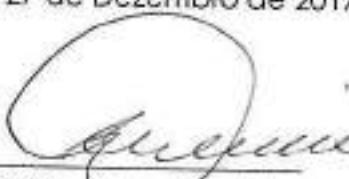
CNPJ: 46.533.725/0001-46

OFÍCIO nº 011/CPSCLB/2017

Ao Centro de Referência da Assistência Social
De São Paulo – MG/VG

O Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi), inscrita no CNPJ nº 46.533.725/0001-46, com sede à Rua Maquinista Trigo, nº 117, Vila Izolina Mazzei, CEP 02079-040, São Paulo - SP, por meio de seu representante legal Valdir Nicodemo Martini, abaixo assinado, vem através desta, encaminhar a esta Unidade, Plano de Trabalho e demais documentos relativos, objetivando Parceria com esta Secretaria, para manutenção do Centro de Fortalecimento de Vínculo – Modalidade CEDESP.

São Paulo, 27 de Dezembro de 2017.



Valdir Nicodemo Martini
Presidente
R.G. 2.675.138-0
CPF 002.498.668-20





Centro de Promoção Social "Cônego Luiz Biasi"

Unidade Pública Municipal Decreto N° 17.498

Unidade Pública Estadual Lei N° 3.344

Unidade Pública Federal Decreto N° 80.564

Registrada na Secretaria de Promoção Social de São Paulo se N° 3.156

C.N.P.J. 46.533.725/0001-46

EDITAL nº:

PROCESSO N° : 2015.0.049.500.6

1- CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI

1.1 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

1.2 CEDESP

1.3 160 VAGAS

1.4 160

1.4.1. Diurna e Noturno

1.4.2. 80 vagas diurnas e 80 vagas noturnas

1.4.3 GESTÃO DE NEGÓCIOS - 40 VAGAS

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -40 VAGAS

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA - 40 VAGAS

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN - 40 VAGAS

1.5 DISTRITO – Vila Guilherme

1.6 Áreas de abrangência - Distrital

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI

2.2 CNPJ: 46.533.725/0001-46

2.3 Rua Maquinista Trigo nº 117

2.4 CEP: 02079-40

2.5 Telefone: 2909.3269 / 2901-9861

2.6 cpsbiasi@ig.com.br

2.7 www.biasi.org.br

2.8 Presidente : Valdir Nicodemo Martini

2.8.1 CPF: 002.498.668-20

2.8.2 RG 2.675.138-0 / Órgão Emissor SSP

2.8.3 Endereço Completa: Travessa Belinda, 25 , CEP 02073-040 – Vila Paiva

JUSTIFICATIVA

Fundada há 45 anos e estabelecida no mesmo endereço sede, a proponente, acolheu durante quatro décadas e ainda mantém, uma Escola Infantil, parceirada com a Delegacia Municipal de Ensino.

Essa convivência com a população assistida na Escola Infantil estreitou a relação com a família e seus membros e essa proximidade com os familiares abriu um leque para outras demandas.

Assim sendo, já nos anos dois mil, a proponente, estabeleceu o atendimento à Alcôolicos Anônimos e Supletivo, bem como agregou um espaço para jovens pré-adolescentes num Centro de Convivência para Jovens.

Mas a família ainda apresenta outras demandas.

A crise do desemprego alastrada no Brasil como um todo, despertou o interesse da proponente a abrir outras formas de potencializar a comunidade lhe ofertando preparo alternativo para seu aprimoramento profissional.

Este é o grande desafio neste momento. Proporcionar a jovens e adultos uma oportunidade de crescimento profissional ofertando outras alternativas de aprendizagem e mais: trabalhar princípios e valores nestes indivíduos para que possam se apresentar futuramente no mundo do trabalho, com condições de concorrer a uma vaga, levando no seu currículo uma experiência diferenciada e transformadora.

O foco da proponente neste momento é:

Ter condições suficiente, com um Projeto como o CEDESP, para abrir oficinas de aprendizagem, com espaço adequado, aparelhado o suficiente para dar uma formação Profissional a esta população que hoje não mais é de pais, mães e familiares, mas aberto a toda a comunidade interessada.

Por este motivo ela encaminha a este Órgão, esta Proposta de Desenvolvimento de Trabalho, crendo sempre, que sem a ajuda pública, estes cidadãos terão oportunidades a menos em seu futuro.



3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

Sempre oportunizando a comunidade, alternativas de crescimento e transformação, a ONG BIASI, reformou alguns espaços, objetivando adequá-lo ao público jovem e adulto. A partir destes espaços adequados, ela pode contratar pessoal capacitado para administrar oficinas diversas, conforme descrito neste documento. A ONG BIASI que há mais de 40 anos atendia ao público infantil e adolescente, hoje pode receber o público adulto em atividades diversas de aprendizagem e de convivência e lazer.

Ofertar proteção social para adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 até 59 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; propiciando o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribuir para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito a cidadania.

O percurso formativo é organizado em três módulos semestrais. São eles: Módulo I – Convívio, Módulo II – Mundo do Trabalho e Módulo III – Formação Inicial Continuada (FIC), que juntos perfazem um total de 440 horas para o período diurno e 330 para o período noturno.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO,

Garantir proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, Ser um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos ; bem como proporcionar o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e da formação cidadã contribuindo para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito do cidadão.

- Ampliar o acesso e a permanência dos jovens na escola;
- Erradicar o analfabetismo entre os participantes do projeto;
- Preparar o cidadão para o mundo do trabalho;
- Encaminhá-lo ao trabalho que oportunize renda;
- Promover convivência e vida saudável;
- Oportunizar espaço de convivência sadia, lazer e cultura utilizando a tecnologia da informação.



- Promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;
 - Estimular a cidadania e a participação social entre todos;
- Melhorar a qualidade de vida dos participantes no Projeto

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e ou validada pelo CRAS de abrangência. Em acordo com a Resolução CIT nº 01/2009, a ONG poderá incluir 40% dos usuários preferencialmente de seu território, com validação feita pelo CRAS de abrangência e destinará 60% de sua capacidade aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de referência.
- A demanda que acessar diretamente o serviço através de: procura espontânea, pelo encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos, poderá fazer sua matrícula no serviço e, em seguida, será encaminhado ao CRAS de abrangência para inclusão no Cadúnico.
- O usuário deve atender aos pré-requisitos necessários para participação nos cursos FIC, no que diz respeito aos conhecimentos básicos de comunicação e expressão e raciocínio lógico, minimamente.
- A inclusão dos usuários deverá também respeitar a data de inicio das atividades do semestre e os casos excepcionais serão avaliados pelo gestor CEDESP, em conjunto com o técnico supervisor do serviço, para a possibilidade de inclusão, desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do usuário e das atividades como um todo.

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Tendo ainda como base, as orientações elencadas na Tipificação do Serviço previstos na Portaria 46/SMADS/2010 e Resolução COMAS SP 829 de 16/7/2014, a **ação ofertada** ao usuário se apoia nos seguintes módulos:

Módulo I	Convívio
Módulo II	Mundo do Trabalho
Módulo III	Formação Continuada

Entendendo que:

O convívio é parte da dinâmica social na qual se desenvolve o sentimento de pertencimento do sujeito, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. Por meio dele se realiza a transmissão dos códigos sociais e culturais e se estabelecem os valores que norteam a vida em sociedade.

É também por meio do convívio que se estabelecem e se solidificam os vínculos humanos, inicialmente no âmbito familiar, constituindo uma rede primária de relacionamentos que asseguram afeto, proteção, cuidados e, posteriormente, nos espaços comunitários ampliando-se o leque destes relacionamentos e tecendo-se redes, secundárias e essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

A segurança sentida na convivência familiar e comunitária oferecerá as bases necessárias para o amadurecimento e para a constituição de uma vida adulta saudável.

Neste sentido, este serviço tem por objetivo também se colocar como mediador das relações que os jovens estabelecem entre si, com a família, com a comunidade e com as instituições, contribuindo para a construção de relações afetivas e vínculos estruturantes, reduzindo vulnerabilidade e promovendo potencialidades.

1- Módulo I – Convívio

Este módulo deve pautar-se pela valorização da singularidade e da pluralidade dos usuários, suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares; a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade dos usuários, prioridade para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais os usuários desenvolverão a capacidade de ouvir e ser ouvido pelo outro, de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante das diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar e identificar interesses comuns, construir consensos, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Para o efetivo desenvolvimento destes propósitos acima elencados no item "a" referente ao Módulo I, e com base no caderno "Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" MDS/2013, descrevemos a seguir algumas ações previstas nesta atuação:

2- – Módulo II Convívio:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento social dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Estabelecendo sempre que favorável o encontro destes atores: Família, Projeto, usuário em momentos de interação sadia, através de eventos afins e ou dentro da necessidade estabelecer aproximação promovendo o diálogo entre as partes

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

Atividades grupal tais como: eventos, jogos cooperativos, cinema, palestras, entre outros serão as estratégias com este fim.

- Oportunizar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã;
- O conteúdo desenvolvido em nossas oficinas está aberto a alternativa de escolhas, aproveitamento e aprofundamento de propostas a partir da posição assumida pelos usuários diante do proposto.
- Ampliação do universo informacional, estético e cultural dos adolescentes e jovens;

Mais do que informar, a proposta é trocar informação, abrindo diversos caminhos com uma gama ampla de estratégias que vão da leitura, ao debate, as saídas monitoradas

para espaços que sejam ricos em informação como: exposições, museus, cinema e teatro, entre outros.

- Desenvolvimento de potencialidades para a construção de projetos de vida;

Oportunizando auto conhecimento e oportunidade de escolha feita pelo usuário.

- Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Troca constante e dinâmica nas relações, interações e diversidade de maneiras de se aprender, com a tecnologia, com a leitura, com o debate de ideias.

E ainda:

- Alcance da autonomia e do protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, e a formação cidadã;
- Incentivar a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no sistema de saúde;

Compreendendo que a formação para cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepção dos usuários sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Bem como que o **registro** e a sistematização individual das vivências e aquisições de conhecimento para a construção de um projeto orientador da trajetória de vida e profissional do usuário, serão organizadas na construção e elaboração do seu **Projeto de Vida – PV**. Projeto este que deve objetivar atingir:

- Conhecimento e informação sobre seus direitos civis, políticos e socioassistenciais;
- Conhecimento da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no território em que vivem;
- Promoção da saúde por meio de conhecimento e informação sobre saúde sexual, DSTs, gravidez na adolescência e uso de substâncias químicas de qualquer tipo, prejudiciais à saúde;
- O acesso ao lazer e a cultura;
- Convivência grupal, valorizando diversidade de opiniões e resolução negociada de conflitos;
- Responsabilidade em relação ao grupo familiar e a comunidade;
- Conhecimento de instâncias para denúncia de violação de direitos;
- Autonomia e participação na vida familiar e comunitária com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Contribuir para a redução dos índices de violência entre seus pares.

2- Módulo II – Mundo do Trabalho:

A formação para o mundo do trabalho, prevista neste módulo, define-se como um processo vital e educativo que contribui para tornar possível aos jovens e usuário nesta faixa etária prevista, a sua existência autônoma e a sua cidadania. Sendo o trabalho estruturador de identidade, cria espaço de pertencimento social, é organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade. Nessa

perspectiva, é constituinte do sujeito na sua totalidade; é também o espaço onde o cidadão se realiza enquanto produtor de si mesmo e produtor de cultura.

Neste sentido, a **Introdução à Formação Técnica Geral** para o mundo do trabalho, ainda que não visa a qualificação profissional propriamente dito mas é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o usuário para a vida em sociedade.

Propõe a formação para o trabalho que incorpora também a sua dimensão subjetiva e de fonte de realização pessoal e de autoconhecimento. Valoriza a atividade humana, diferenciando-a da forma histórica do trabalho assalariado, tomando-a como ponto de partida para a produção de conhecimento e de cultura. Articulando a relação entre conhecimento e a atividade produtiva, possibilitando ao usuário a apreensão de elementos culturais que concorrem para a configuração de seus horizontes em termos de cidadania e de vida economicamente ativa.

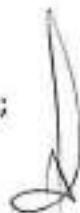
Neste módulo a ação socioeducativo a ser realizada com os usuários deverá identificar o trabalho, suas concepções e suas relações, destacando sua importância na construção da história e da sociedade, compreendendo:

- Trabalho e Ocupação;
- Etapas e Processos do trabalho;
- Empreendedorismo e Cooperativismo;
- Organização do Trabalho e da Produção,

Bem como deve trabalhar as competências necessárias às atividades de comunicação, raciocínio lógico e matemático, segurança e inclusão digital.

Neste sentido objetivamos desenvolver ainda:

- a) Aprendizado de técnicas de gestão e tomada de decisão;
- b) Raciocínio lógico e capacidade de abstração;
- c) Capacidade de redigir e compreender textos;
- d) Maior iniciativa, sociabilidade e liderança;
- e) Maior capacidade de lidar com problemas novos, criatividade e inovação;
- f) Princípios de ética profissional;
- g) Desenvolvimento da consciência crítica da capacidade argumentativa;
- h) Reconhecimento de interesses e aptidões de formação profissional;



Inclusão tecnológica.

E ainda:

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania;
- Oportunizar a ampliação de conhecimento e informações sobre o mundo do trabalho, visando a inclusão do adolescente e do jovem no mundo do trabalho;
- Propiciar a construção de um projeto orientador da trajetória de vida pessoal e profissional do jovem, que leve em conta seus talentos, conhecimentos e desejos.

3 - Módulo III – Formação Inicial e Continuada - FIC.

Histórico da Formação Inicial Continuada em nossa ONG.

Há aproximadamente 5 (cinco) anos, a ONG Biasi promoveu uma reestruturação dos espaços destinados ao atendimento de sua clientela, justamente com a intenção de oferecer Cursos à comunidade em geral. Neste seguimento e com apoio fundamental de SMADS, estabeleceu 03 (três) ambientes muito ricos e organizados adequadamente para oferta deste serviço, que são: a) Laboratório de Informática, b) Panificadora e c) Sala de Costura.

Ao longo destes 05 anos e também com o apoio da Supervisão Técnica do CRAS, ofereceu a população aulas afins e promoveu o crescimento profissional de muitos jovens e adultos que a ela procuraram. Entre estes, aquela população exposta a risco social incluindo jovens apenados em medida sócio educativa e ou em liberdade assistida.

Contou com uma Equipe competente e com voluntários que deram sua contribuição complementar ao aprendizado dessas turmas. Estes voluntários contribuíram com Oficina de Inglês, de Teatro e Apoio Psicológico, bem como Palestrantes em diversos temas de interesse.

Nesta nova proposta aqui oferecida o empenho da ONG será em dar continuidade a estas Oficinas, bem como aprimorar a oferta de Cursos Livres, visando uma formação inicial ao usuário podendo estender além do jovem, a membros da família e da comunidade que estejam interessados em se formar em uma das áreas ofertadas pelo Projeto que hora almejamos firmar.

- . Contribuir para a vivência de experiências enriquecedoras e análogas aos contextos de trabalho, a fim de que o usuário possa ingressar no mundo do trabalho, consciente de suas habilidades, competências e talentos;
- . Propiciar o acesso inicial ao mundo do trabalho e a ampliação do conhecimento científico e tecnológico, por meio da experiência de participação em um curso de formação inicial e continuada;
- . Relacionar a teoria e a prática de forma interdisciplinar para o aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- . E ainda dos objetivos específicos, dos Cursos de Capacitação Inicial e Continuada que serão desenvolvidas no CEDESP;

Tendo como referência o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, conforme estabelecido na Portaria nº 899, de 20/9/2013, bem como o referendo a Lei 9.394 de 20/12/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o Decreto nº 5.154 de 23/7/2004, Indicação CEE 14/97, nossa proposta será a realização de atividades e vivências que possibilitem a construção de habilidades, conhecimento e atitudes necessários ao mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Compreendendo os seguintes eixos tecnológicos:

<u>Eixo Tecnológico</u>	<u>Curso Ofertado:</u>
.Produção Alimentícia	Panificação/ Confeitaria
.Produção Cultural e Design	Costureiro/ Modelista
.Gestão e Negócio	Práticas Administrativas
.Informação e Comunicação	Operador de Computador

4-. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC):

<u>Eixo Tecnológico</u>	<u>Curso Ofertado:</u>
.Produção Alimentícia	Panificação/ Confeitaria

OBJETIVOS GERAIS: Qualificar para o desenvolvimento de trabalho na área dentro de uma empresa ou em seu próprio empreendimento.

Formar um cidadão que entenda seu papel na sociedade e que possa exercitar a cidadania através convivência e do trabalho.

Planejamento

• Fevereiro/ Julho

História da Creche Biasi

Regulamento dos cursos profissionalizantes

Conhecer o prédio Biasi

Integração

Dinâmica de Apresentação:

Dinâmicas

Redação: Quem sou...

Interpretação de Textos – Para turma da tarde –

– Para turma da noite

Trabalho em grupo referente aos textos

Debate

Conteúdo Programático

Trabalho em equipe.

Relações Interpessoais

Iniciação a padronização do receituário

Transformar as receitas de quilo para porcentagem.

Padronização do receituário

Transformar as receitas de quilo para porcentagem

Padronização do receituário

Transformar as receitas de porcentagem para quilo.

Padronização do receituário

Transformar as receitas de porcentagem para quilo.

Março/Agosto

Normas de higiene e segurança no trabalho.individual e coletivo.

Técnicas no uso de equipamentos,cilindrar massa,fazer fitas, modelagens.

Normas de higiene e segurança no trabalho.equipamentos,cilindro,divisora



modeladora,masseira, balanças,fornos

Normas de higiene e segurança no trabalho. Alimentos, equipamento e utensílio.

Diversas modelagens de pães, extração do glúten,bolacha coquinho.

Dosagem e funções dos ingredientes: farinha de trigo, cereais, tipos de amido, tipos de água, fermento sal, melhoradores, açúcar, gordura, leite, ovos, estabilizantes, lecetinado, soja.

Manuseio de forno, masseira, divisórias, modeladora, câmara fria, câmara climática, batedeira, cilindro balanças.

Matérias primas e suas funções.

Extração do glúten.

Técnicas de produção de pão francês: Cilidras, arrumação e modelagem.

Pães de açúcar e pães e ovos.

Pães de milho e broa de fubá.

Pães baguete e mini pão francês.

Pães filão, pães bola e pães coroa.

Pães francês e pães de frios.

Pães de leite e bisnaguinha.

Rosca de açúcar e creme com coco.

Pães de hot- dog e modelagem

• Abril/Setembro

Pães de hambúrguer e pães carteira.

Pães doces (coco e creme).

Pães de forma e pães integral.

Pães sovado e pão francês.

Pães de minutos e bisnaguinha.

Pré- mistura de brioche.

Pão de torresmo e rosca de frios.

Pães de batata com frios.

Pães especiais folhados, pasteis folheados, bauruzinhos folhados e gravatinhas.

Pães folhados, flor de coco, caracol de frutas e palmier.

Colomba de pascoa, rosca de pascoa e pães de pascoa.

Pães semi folhados, rosca e frios e baguete folhada de calabresa.

Petifoor, goiabinha e rosquinha de pinga.

Petifoor, sequilhos de amido e cookies som gotas de chocolate.

Pães especiais semi folhados, croissant de chocolate, croissant de frios e creme de baunilha.

Bramnier de nozes e bramnier de frutas

Bolo de aniversário, Mantecal, suspiros e casadinho.

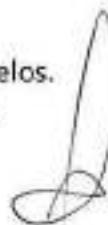
• Maio/Outubro

Petifoor pingado e petifoor diversos modelos.

Petifoor, Mantecal, suspiros e casadinho

Beijinho, brigadeiro e cocadinha.

Bolo de laranja, bolo xadrez e de fubá



Bolo inglês, bolo gelado, bebezinhos e cassarola com queijo.

Petifoor, Cocada síria e suspiro

Pasteis de forno salgados e doces, mufins de banana

Petifoor, Samantinha de açúcar e chocolate granulado e carolina de chocolate.

Brevidade, broa airosa e bombocado de coco.

Pães de queijo com calabresa e mussarela, pães de mel com base de farelo de bolo.

Pães de mel e biscoito de polvilho.

Bolo de banana caramelizado, bolo de abacaxi caramelizado bolo de maçã.

• **Junho/Novembro**

Torta de frios, empadas e tortinha de frango.

Salgadinhos assados para festa diversos sabores (calabresa, queijo, atum, aliche e bacalhau) e petifoor salgado.

Palha italiana, recheio de creme, sonho assado e frito

Rocambole decorado (fatias).

Petifoor, peti-gateau e pão de ló.

Maria-mole, suspiro e dantop

Bombocado de queijo, biscoito de champagne e casadinho.

Fatia de nozes e tacinhas de chocolate.

Técnicas de decoração de bolo.

• **Dezembro**

Exercício de produção de panetones da execução ao processo de embalagem e acondicionamento.

Neste processo incluímos a ajuda dos voluntários que nesse período participam da produção dos panetones.

<u>Eixo Tecnológico</u>	<u>Curso Ofertado:</u>
.Produção Cultural e Design	Costureiro/ Modelista

• **Fevereiro/ Julho**

• **Apresentações**

Curriculum profissional

Objetivos e Grade curricular do curso

Maquinário da Oficina

Espaço Biasi

Orientação de normas Internas.

• **Inicio de Conteúdo Teórico.**

1. Planejamento de Criação e Coleção.



- 1.1- Moda: Origem e Conceito
- 1.2- Ciclo de Moda/ Tipos de consumidores
- 1.3- Alta Moda
- 1.4- Prêt-à-porter
 - 1.4.1- Produção Vertical
 - 1.4.2- Produção Horizontal
- 1.5- Coleção,
 - 1.5.1- Perfil do Consumidor
 - 1.5.2- Identidade da Marca
 - 1.5.3- Tema da Coleção
 - a- Estudo do tema
 - 1.5.4- Proposta de Cores / Materiais/ Silhuetas.

Março/Agosto

- 1.5.5- Famílias de Coleção
- 1.5.6- Mix de Produtos
- 1.5.7- Painéis Semânticos
 - a) Tema
 - b) Público Alvo
 - c) Life Style
 - d) Segmento
 - e) Ocorrência de Uso
 - f) Painel de cor com numeração panetone
 - g) Painel de aviamentos com descrição.
- 1.5.5- Trabalho Sobre Estudo Do tema**
- 1.6 Conceito.
 - 1.6.1- Apresentação de Tipos de Conceito
 - 1.6.2- Criando um Olhar Conceitual.
- 1.6.1- Trabalho com recortes de Revista**

2. Avaliação

3. Início de Desenvolvimento de TCC.

3.1 Coordenadas/ Roteiro do TCC.

3.2 Organizar Grupos para desenvolvimento dos trabalhos.

Turma da Tarde 3.3 "Coco antes de Chanel"

Turma da Noite 3.3 Análise dos temas sugeridos para trabalho final do curso

3.3.1- Os temas irão surgindo e terá de ser definido em grupo para que no encerramento do curso a Mostra de resultados possa ser concretizada.

3- Marketing

- Mercado/ Público Alvo.
- Segmentação de Mercado
- Briefing
- Briefing de empresa
- Briefing de Coleção
- Análise de Concorrente
- Análise de Públco alvo-
- Estudo de Tribos Urbanas.

Abril/Setembro

5-Tecnologia Têxtil.

- Tecidos
- Fibras
- Fibras Naturais
- Fibras Químicas

-Tipos de Tecidos

- a-) Tecido Plano
- b-) Malha Circular
- c-) Malha Retilínea
- d-) Rendas
- e-) TNT.

6- Avaliação

7- Aviamentos

Classificações de aviamentos.

8- Sequência de desenvolvimento de TCC.

9- Elementos do Design

- a) Linha
- b) Cor
- c) Textura
- d) Padronagem
- e) Silhueta
- f) Forma

Maio/Outubro

• 10- Inicio de Aulas Práticas.

- Modelagem.

- a) Apresentação de ferramentas para molde
- b) Tirar medidas da(o) modelo
- c) Cálculos para modelagens Planas.

Modelagem plana

- d) Molde de Saia básica reta



- e) Molde de Saia básica evasê
 - f) Molde de Saia godê
 - g) Molde de Vestido tubinho
 - h) Molde de Calça Feminina
 - i) Moulagem. (se possível).
 - j) Informações para corte.
 - k) Preenchimento de ficha técnica.
- Risco do tecido
 - Enfesto
 - Corte
 - Tipos de maquinas de corte
 - a) Máquinas Verticais.
 - b) Máquinas Horizontais.
 - c) Máquinas de Enfesto.

10.5- Avaliações de Modelagem Prática e Teórica.

Junho/Novembro.

- Costura.

- a) Tipos de máquinas e suas funções.
- b) Exercício Linhas retas e curvas em papel sulfite
- c) Alinhavar a máquina reta.
- d) Regulagem da máquina reta
- e) Exercício Linhas retas e curvas em tecido cru.
- f) Confecção de Ecobag.
- g) Colocar Zíper
- h) Confecção de Saia Reta.

- Dezembro

10.7 Avaliação Costura.

- 11-Início da Confecção das Roupas para o Desfile de TCC
 - 11.1 Desfile
- 12 - Fechamento do desenvolvimento de TCC.
- 13- Apresentação de TCC em Power Point.

